



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 638/2017

João Pessoa, 19 de dezembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT GP n. 000.18188/2017,

R E S O L V E

I - Dispensar o servidor **RODRIGO DE ARAÚJO GOUVEIA**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 3, matrícula n. 201.329.088, da Função Comissionada de Assistente 3 - FC-03, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

II - Remover o servidor **RODRIGO DE ARAÚJO GOUVEIA**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 3, matrícula n. 201.329.088, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação para a Secretaria da Corregedoria.

III - Dispensar a servidora **ZIRLEY MARIA BEZERRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 201.308.239, da Função Comissionada de Assistente 4 - FC-04, da Secretaria da Corregedoria.

IV - Designar a servidora **ZIRLEY MARIA BEZERRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.201.308.239, para exercer a Função Comissionada de Assistente 5 – FC-05, da Secretaria da Corregedoria.

V - Designar o servidor **RODRIGO DE ARAÚJO GOUVEIA**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 3, matrícula n. 201.329.088, para exercer a Função Comissionada de Assistente 4 - FC-04, da Secretaria da Corregedoria.

VI - Esta Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente